

INFORMAÇÃO-PROVA DE AVALIAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – CURSOS PROFISSIONAIS

OTET – Operações Técnicas em Empresas Turísticas

2022

Módulo/Unidade de Formação n.º: 9 – Empresas de Animação Turística e Desportiva

Duração da Prova: 60 minutos | Tolerância: 30 minutos

Modalidade: Escrita

1. Objeto de avaliação

O **módulo 9** da disciplina de Operações Técnicas em Empresas Turísticas, refere-se ao potencial da Animação Turística e da Animação Desportiva dos destinos turísticos:

- Definição e enquadramento da actividade das empresas de animação turística e desportiva;
- Atividades e conceitos relacionados com a animação;
- Principais características da animação;
- Noção e enquadramento da animação no turismo;
- Noção e enquadramento de atividades de animação desportiva: tipologias;
- O planeamento de atividades de animação;
- A comunicação na animação turística e desportiva;
- O perfil do animador turístico e do animador desportivo;
- Legislação relevante para animação turística e desportiva.

2. Caracterização da prova

A prova apresenta **3** grupos de itens que poderão referir-se à realidade portuguesa e/ou incluir comparações com outras realidades semelhantes ou contrastantes.

3. Estrutura da prova

A prova pode incluir os tipos de itens de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (resposta curta, resposta restrita e/ou resposta extensa).

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

4. Âmbito dos conteúdos

O programa da disciplina de OTET (Operações Técnicas em Empresas Turísticas) tem por objetivo dotar os alunos de conhecimentos de base, que lhes permitam obter uma visão global e abrangente do funcionamento das empresas do sector turístico.

5. Objetivos

Entender o conceito de animação, a sua importância e a sua aplicação no turismo;

- Conhecer a diversidade de atividades de animação turística, a sua aplicabilidade a cada situação, considerando os objetivos, os destinatários, as estratégias, e os respetivos requisitos humanos e materiais para a sua implementação;
- Compreender a valorização cultural e turística dos lugares, dos sítios históricos e dos espaços patrimoniais numa perspetiva de utilidade turística;
- Conhecer e adquirir conhecimentos que estimulem o desenvolvimento de actividade desportivas e recreativas com o objetivo de complementar o produto turístico da região em que se inserem;
- Utilizar competências teóricas e técnicas em atividades desportivas e de animação que lhes permitam trabalhar nestas empresas;
- Reconhecer a importância do animador turístico/desportivo como complemento indispensável à sustentabilidade e desenvolvimento da actividade turística.

6. Material a utilizar

O/a examinado/a apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O/a examinado/a **deverá levar consigo, em formato papel**, a seguinte **legislação**:

- **Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio,**

- Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro.

Não é permitido o uso de corretor.

7. Cotações

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em valores)
ITENS DE SELEÇÃO - escolha múltipla	1 a 5	0,5
ITENS DE CONSTRUÇÃO - resposta curta - resposta restrita - resposta extensa	1 a 10	0,5 a 5